

COMISSÃO DE SAÚDE

REQUERIMENTO Nº _____ DE 2024.

(Da Sra. Adriana Ventura)

Requer a realização de audiência pública para debater o PL 63, de 2021, que Institui o Programa de Assistência à Saúde do Policial Militar e do Bombeiro Militar.

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Exa., nos termos do Art. 24, Inciso III, combinado com o Art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de Audiência Pública no âmbito desta Comissão com o objetivo de debater o PL 63, de 2021, que Institui o Programa de Assistência à Saúde do Policial Militar e do Bombeiro Militar:

- a) Representante do Fundo Nacional de Segurança Pública (FNSP), instituído no âmbito do Ministério da Justiça - **para tratar da implementação e impacto da matéria na estrutura e gestão da pasta - incluídos aspectos orçamentários;**
- b) Representante do Ministério da Saúde - **para tratar da implementação e impacto da matéria na estrutura e gestão da pasta - incluída a interação do sistema proposto com o SUS;**
- c) Representante do Secretaria do Tesouro Nacional no âmbito do Ministério da Fazenda - **Para tratar da visão dos seus representados acerca das modificações propostas pela proposição - incluída a interação do sistema proposto com o planejamento econômico do Governo;**
- d) Representante da FENEME – Federação Nacional de Entidades de Oficiais Militares Estaduais - **Para tratar da visão dos seus representados acerca das modificações propostas pela proposição;**
- e) Representante do Fórum Brasileiro de Segurança Pública - **Para trazer a perspectiva da sociedade civil organizada acerca do projeto.**



JUSTIFICAÇÃO

A proposta de criação de um sistema de saúde próprio e segregado para os bombeiros e policiais brasileiros, financiado com recursos do fundo de segurança pública, é uma questão que merece uma análise aprofundada e uma discussão ampla. A realização de uma audiência pública sobre esse tema se justifica por diversos motivos.

A saúde dos bombeiros e policiais é uma questão de grande importância para a sociedade como um todo, considerando o papel essencial que esses profissionais desempenham na garantia da segurança e bem-estar da população. Portanto, é crucial avaliar se a criação de um sistema de saúde específico para esses grupos é uma medida pertinente e benéfica para sua saúde e qualidade de vida.

A proposta levanta questões técnicas e jurídicas que precisam ser cuidadosamente avaliadas. Isso inclui questões relacionadas à viabilidade financeira, organização e gestão do sistema de saúde proposto, bem como sua conformidade com a legislação vigente e os princípios constitucionais.

Uma audiência pública proporciona um espaço democrático para que os bombeiros, policiais, representantes da sociedade civil, especialistas em saúde pública, gestores públicos e demais interessados possam expressar suas opiniões, apresentar dados, evidências e argumentos a favor ou contra a criação desse sistema de saúde segregado.

A realização de uma audiência pública contribui para promover a transparência e a prestação de contas por parte dos órgãos governamentais responsáveis pela segurança pública. Isso permite que a sociedade acompanhe de perto o processo de tomada de decisão e compreenda os possíveis impactos da medida proposta.

É fundamental buscar soluções que garantam o acesso universal e igualitário à saúde, ao mesmo tempo em que assegurem a sustentabilidade e eficiência do sistema de saúde como um todo. A audiência pública pode contribuir para identificar alternativas viáveis e promover um debate construtivo sobre como melhorar a assistência à saúde dos bombeiros e policiais brasileiros.

Diante desses argumentos, a realização de uma audiência pública sobre a pertinência ou impertinência da criação de um sistema de saúde segregado para bombeiros e policiais brasileiros utilizando recursos do fundo de segurança pública se apresenta como um passo importante e necessário para uma análise abrangente e participativa dessa proposta.

Sala da Comissão, de março de 2024.

Deputada **ADRIANA VENTURA**
NOVO/SP

